



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Superintendência da Secretaria de Saúde**  
**Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde**  
**Gerência de Assistência à Saúde**

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR  
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3124 - www2.maringa.pr.gov.br

**Ofício nº 93/2022/SECSAUDE**

Maringá, 09 de junho de 2022.

Excelentíssima Senhora

**CRISTIANNE COSTA LAUER**

Vereadora

Avenida Papa João XXIII, nº 239

CEP: 87.010-260

**MARINGÁ-PR**

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 738/2022

Senhora Vereadora,

A Gerência de Assistência à Saúde em resposta ao Requerimento nº 738/2022, referente a solicitação de aparelho de eletrocardiograma para todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS), informo que está em processo de licitação a compra de aparelhos para serem disponibilizados para as cinco maiores UBS, que são referência para atendimento.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Suelen Teixeira Faria, Gerente de Assistência à Saúde**, em 10/06/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na



[Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário(a) de Saúde**, em 10/06/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Sinara Victor Braglia, Diretor(a) de Assistência e Promoção à Saúde**, em 13/06/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0374756** e o código CRC **EDA359F4**.

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00028037/2022.61

SEI nº 0374756



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 2061/2022 - GAPRE**

Maringá, 14 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 738/2022 (SEI nº 0365111), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a disponibilização de um aparelho de eletrocardiograma por unidade básica de saúde municipal, anexamos o Ofício 93 (SEI nº 0374756) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 14/06/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0382856** e o código CRC **588DBF82**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00028037/2022.61

SEI nº 0382856